

Decreto nº 061/2020

Santa Fé de Goiás- GO, de 19 de maio de 2020.

"Nomeia responsável pelo GMC do Município de Santa Fé de Goiás, na forma que especifica e dá outras"

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Poder Executivo é exercido pelo(a) Prefeito(a) e auxiliares;

Considerando a necessidade do preenchimento do cargo de GMC (Gerente Municipal de Convênios) desta municipalidade;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica designado como GMC - Gerente Municipal de Convênios - de Santa Fé de Goiás/GO o(a) servidor(a) Max Miller Mendes Lima, CPF: 033.903.511-08, o qual passa a gozar dos direitos, deveres e prerrogativas do cargo.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Santa Fé de Goiás/GO, aos 19 de maio de 2020.

PUBLICADO

Em 19/05/2020

No quadro de avisos do mural da Prefeitura e site santafedegoias.gov.br


EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal